**LEI Nº 5580 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA (\*1948 +1992).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA, a praça localizada no final da Avenida Doutor João Beraldo, entre a Rua Padre Santana e a Rua Esmeraldina Aquino Machado, no Bairro Saúde.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Maio de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza

Chefe de Gabinete